



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 086/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio ao Servidor Efetivo do Município
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2024**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de fevereiro, março e abril de 2024, para o servidora Sra **ENI MENDES DA SILVA**, matrícula 11255-1, referente ao período aquisitivo de 15/02/2012 A 14/02/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Maria Gregoria Ortiz Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br